

1. PROPOSTA DE SIGLA: COTHN - CC

2. ENQUADRAMENTO:

Uma vez que o COTHN tem na sua génese os mesmos propósitos do Centro de Competências, a proposta que a seguir se apresenta propõe ajustamentos à estrutura já existente do COTHN de forma a capacita-lo para a definição por parte da produção, da agenda de inovação para o sector hortofrutícola. Assim, o presente documento apresenta uma proposta de organização do COTHN de forma a dar resposta aos anseios da produção e respetivo plano de ação.

Assim, tendo em consideração o objetivo da dinamização da investigação aplicada para a fileira hortofrutícola, pretende-se propor um ajustamento da orgânica do COTHN de forma a ser criado um **Conselho de Estratégia e Inovação responsável pela produção da Agenda de investigação.**

1. ÂMBITO DO CONSELHO DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

Potenciar o aumento da competitividade e inovação dos agentes económicos da fileira hortofrutícola assim como a sua capacitação e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Promover uma ligação ágil entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os agentes económicos através da concentração de recursos de conhecimento necessários aos agentes da fileira hortofrutícola.

2. VISÃO DO CONSELHO DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

Capacitar o COTHN-CC de forma a tornar-se numa entidade de referência a nível nacional para a definição das políticas de investigação para o sector hortofrutícola.

Desenvolver o sector hortofrutícola através da transferência de conhecimento no âmbito da inovação e tecnologia.

3. MISSÃO DO CONSELHO DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

Em baixo encontra-se listado os objetivos que já preconizados pelo COTHN e que se pretende que sejam reforçados:



Identificar as necessidades dos agentes económicos



Definir estruturalmente com as empresas e os produtores a estratégia e as prioridades de investigação para o desenvolvimento de matérias que sustentam as argumentações de promoção dos produtos



Elencar e eleger todos os centros de conhecimento e os especialistas/ investigadores que possam fazer parte integrante da produção desta investigação e produção de conhecimento.



Elencar todos os Grupos de Produtos estratégicos para o setor com a finalidade de produzir investigação e conhecimento que sejam a base de sustentação da criação de valor - Polos regionais.



Ligar agentes e os negócios a entidades internacionais



Captar financiamento nacional e ou internacional que sustente projetos de I&ED

4. CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO

É constituído por 9 elementos com um presidente: 2 elementos da fileira hortícola e 2 elementos da fileira frutícolas, 2 ECSTN (sendo um deles o INIAV), Portugal fresh, Portugal Foods e o presidente da direcção do COPTHN

Actividades:

A principal actividade a desenvolver pelo Conselho de Estratégia e Inovação será a criação da Agenda de Investigação da Fileira Hortofrutícola.

Para tal, prevêem-se as seguintes acções:

- Elaboração de uma proposta com a Listagem das áreas científicas e respetivas linhas de investigação, que deverá ser depois validada por todos os associados do COPTHN;
- Identificação das necessidades e prioridades da fileira, do ponto de vista da produção e da indústria
- Discussão e votação da Agenda de investigação em Assembleia Geral

- Definição dos planos nacionais por área científicas, tendo em conta as sub-fileiras mais representativas

Com este documento pretende-se identificar o objectivo geral, as suas linhas estruturantes, as acções concretas a realizar e os resultados esperados numa perspectiva de curto e médio prazo. Deverão ser promovidas reuniões temáticas por sub-fileira sendo nomeado um coordenador dos trabalhos e o prazo de entrega do trabalho final destes grupos que deverá ser submetida a discussão e votação final em reunião do ao Conselho de Estratégia e Inovação.

- Discussão e votação da Agenda de Investigação, em Assembleia Geral já com a incorporação dos planos temáticos

- Publicação e divulgação da Agenda de Investigação (em formato digital e com/ou sem sessões públicas).

Funcionamento

Deve reunir com periodicidade necessária, nunca menos de 2 vezes por ano (no final de cada ano e no primeiro trimestre de cada ano).

Deverá promover reuniões setoriais convocando para as mesmas as entidades representativas dos associados que se considere relevante para os temas a discutir.

Ainda dentro do âmbito de funcionamento poderão ser criados Polos Regionais completamente articuladas em consonância com a estratégia global.






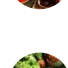


5. PLANO DE AÇÃO

Definição de estratégias de investigação e inovação, tendo em conta os objectivos gerais a atingir até 2020, identificadas pela fileira:

- Reduzir as perdas de produção derivada a pragas e doenças chave, em 15%, salvaguardando a segurança alimentar;
- Aumentar a produtividade média nacional por ha em fruteiras, tendo em conta a qualidade diferenciada da produção nacional;
- Aumentar o consumo de frutas e legumes nacionais em 30%;
- Duplicar o valor das exportações de frutas e legumes nacionais.

Tendo em conta o trabalho já desenvolvido pelo COTHN nesta área, existe um documento base no Estudo Propsectivo para a fileira Hortofrutícola, realizado pelo

COTHN em 2013 e que será validado pelo conselho de estratégia e inovação, foram identificadas as seguintes:

-  Criar mecanismos de comunicação de resultados de projetos de I&D;
-  Criar mecanismos de transferência de tecnologia entre as entidades do sistema científico e tecnológico e os agentes económicos do setor;
-  Medição da eficiência do uso da água de rega;
-  Desenvolvimento de novas tecnologias para apuramento das datas de colheita;
-  Utilização alargada e sistemática do controlo biológico de pragas e doenças;
-  Caracterização fitoquímica e bioquímica dos frutos e hortícolas nacionais de forma a promover a sua diferenciação
-  Sistemas de condução alternativos que visem o aumento de produção / qualidade;
-  Desenvolvimento de estudos de zonagem cultural no território nacional (adaptação das culturas às condições específicas de cada região do território nacional);
-  Desenvolvimento de métodos expeditos para avaliação da qualidade das frutas e legumes;
-  Técnicas de manutenção do solo que preservem as suas características e promovam a sua melhoria;
-  Melhoramento genético no sentido da criação de resistências a pragas e doenças.